

INÍCIO > GERAL

VOLTA POR CIMA

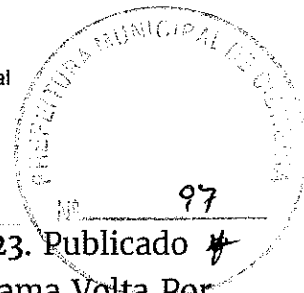
RS: vítimas de chuvas intensas nos últimos meses de 2023 podem acessar auxílio financeiro

Programa estadual prevê auxílio de R\$ 700 por família atingida e R\$ 2,5 mil por família desalojada ou desabrigada

Redação

Brasil de Fato | Porto Alegre (RS) | 04 de janeiro de 2024 às 12:04





das chuvas intensas no período de 28 de outubro a 31 de dezembro de 2023. Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de sexta-feira (29), via decreto, o programa Volta Por Cima vai apoiar famílias de cidades atingidas que estão no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico) e foram cadastradas por equipes municipais de Assistência Social.

:: Extremos de calor, chuva e seca: Brasil teve o ano mais quente em 2023 e sentiu na pele as mudanças climáticas ::

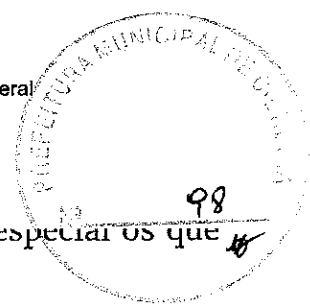
O programa prevê duas modalidades de auxílio, ambas a serem pagas em parcela única: no valor de R\$ 2,5 mil por família desalojada ou desabrigada como consequência do evento climático; ou no valor de R\$ 700 por família atingida pelo evento climático, mas não desalojada ou desabrigada.

Conforme informa o Executivo estadual, os municípios beneficiados pelas novas regras têm o prazo de 11 de janeiro para cadastrarem as famílias desabrigas, desalojadas ou atingidas pelos eventos dentro do período estabelecido.

CONTINUA APÓS PUBLICIDADE

CLIQUE E SAIBA MAIS

Contribua com nosso e com a



acompanhamento e na orientação para aqueles que ainda precisam, em especial os que seguem com abrigos públicos abertos", explica o titular da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), Beto Fantinel.

A gestão do auxílio financeiro é realizada pela Sedes, com apoio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) e da Secretaria da Fazenda (Sefaz).

"O Rio Grande do Sul foi especialmente afetado por eventos climáticos extremos em 2023, o que exigiu agilidade e um trabalho conjunto dos órgãos estaduais. A nova edição do Volta por Cima vem para minimizar as dificuldades das famílias atingidas pelos fenômenos mais recentes e será fundamental para a recuperação das comunidades", destaca a titular da SPGG, Danielle Calazans.

Requisitos

Para ter direito aos recursos é preciso que:

- a família esteja no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico), dentro da faixa de renda de pobres e extremamente pobres;
- o município tenha sido incluído nos decretos estaduais que declararam calamidade pública por situação de emergência, ou ter editado decreto próprio e obtido homologação pelo Estado;
- a família tenha sido cadastrada pelas equipes municipais de Assistência Social e incluída no sistema do programa Volta por Cima.

Cadastro e pagamento

Cumpridos os requisitos, as famílias afetadas poderão ser cadastradas pelas equipes de Assistência Social municipais e incluídas no portal dos beneficiários validados, por meio de senha de acesso enviada pela Sedes. O valor do benefício será creditado no Cartão Cidadão da pessoa da referência de cada núcleo.

O município e os cadastradores designados deverão firmar termo de responsabilidade tendo como objeto o correto uso da ferramenta e das informações nela lançadas.

O detalhamento sobre os repasses de recursos, a consulta pelo número de CPF e demais informações relativas ao auxílio financeiro serão disponibilizadas no **site do Volta por Cima** para acompanhamento dos beneficiários.

O Volta por Cima foi lançado em junho, pelo governo do estado, a fim de amparar vítimas de situações de calamidade ou emergência. Embora tenha sido lançado em